

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIORua Pereira Lobo, 114 - Bairro CENTRO - CEP 49100-055 - São Cristóvão - SE - www.saocristovao.se.gov.br**NOTA TÉCNICA**

A Controladoria Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Constituição Federal, arts. 75 e 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução TCE/SE nº 206/2001, informa que não houve celebração de convênios, acordos ou ajustes no exercício de 2026 para recebimento de transferências. Sendo o último Termo assinado em Dezembro de 2025

De 01 de Janeiro de 2026 até 30 de Agosto de 2026 não foram assinados novos termos de convênios, acordos ou ajustes, os valores repassados estão atualizados até Agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora Geral do Município**, em 14/09/2026, às 15:51, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551345** e o código CRC **7DE82DF2**.